



P  
REFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTAProcuradoria Geral  
Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

---

Ofício nº 007/2021-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 12 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Dudé  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a seguinte Lei sancionada:

– LEI Nº 2.452 de 08 de Janeiro de 2021 – Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, Cria o Programa Municipal de Pagamento Por Serviços Ambientais, o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370